



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 11/2024

Autor: Vereador Gustavo Daou

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/04/2024.

Apresentado em Expediente do Dia: 30/04/2024.

Encaminho às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 30/04/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2024	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2024.
<i>Arthur Bastian Vidal</i> Presidente da Saúde e Bem Estar Social	<i>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES</i> Recebido pelo Relator _____/____/2024. <i>Brenda</i> Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)